



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

Nº 307 30 de Março de 2021

Circulação em 30 de Março de 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Oiapoque

BRENO LIMA DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

EUCLIMAR FONTINELES LIMA

Chefe de Gabinete

ANDRÉIA MARQUES

Assessoria de Comunicação

KLÉRIS VIEIRA

Procurador Geral

FABRICIO DOS SANTOS PAIVA

SECRETARIADO

Secretaria Municipal de Cultura

BARBARA SENA

Secretaria Municipal da Assistência Social

WELLIDA SOUZA LIMA

Secretaria Municipal da Agricultura

WILSON DOS SANTOS CALUF FILHO

Secretaria Municipal de Educação

ANTÔNIO RANGEL DA SILVA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Esporte

JOSE HAROLDO DA CRUZ

Secretaria Municipal da Fazenda

PAULO VILHENA

Secretaria Municipal de Saúde

JAIDERSON GADELHA GUEDES

Secretaria Municipal de Tributos

PAULO MONTEIRO

Secretaria Municipal de Pesca

VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JADISON MONTEIRO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional

MÁRCIO CARDOSO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Obras

BRUNO PEREIRA SANTOS

Secretaria Municipal de Turismo

ADAILTON DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

JOELSON DIAS LIMA

ÍNDICE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº008-2020-CPL-PMO pag.: - 01

PORTARIA: pag: - 01

DECRETO : pag: - 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

DECRETOS



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0352/2021 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 29 de março de 2021.

“Altera o inciso I, do art. 1º do Decreto nº. 0349/2021-GAB/PMO, de 25 de março de 2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do I, do art. 1º do Decreto nº. 0349/2021-GAB/PMO.

RESOLVE:

Art. 1º FICA ALTERADO o inciso I, do Art. 1º do Decreto nº. 0349/2021-GAB/PMO, do dia 25 de março de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I – bares, boates, teatros, casas de espetáculos, casas de show, centros culturais, clubes sociais e similares;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 29 de março de 2021.


Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69

BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque

PORTARIA



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0068/2021 – GAB/PMO

Oiapoque/AP, 26 de março de 2021.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR COMO SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

BRENO LIMA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Oiapoque, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oiapoque,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELIETE LIMA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 510.205.642-53 - Diretora de Apoio Técnico da Assistência Social, para atuar como Secretária Interina da Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 29 de março a 05 de abril de 2021.

Art. 2º - A Secretaria de Administração e Fazenda tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Oiapoque

PREFEITURA DE OIAPOQUE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020-CPL/PMO

O Município de Oiapoque-AP torna público a quem possa interessar que a Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Processo nº 1810.11.88-2020-CPL/PMO. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Oiapoque ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: UNINORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 07.209.926/0001-30, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 984.802,59 (Novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Oiapoque-AP, 29 de Março de 2021.

BRENO LIMA DE ALMEIDA
PREFEITO